

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Primeiro Termo Aditivo nº 369/22 – Dispensa nº 030-SMAGP/22 – Locação de imóvel, situado na Rua José Rocha de Oliveira, nº 145, Bairro Parque Esperança III, para as instalações da ESF Esperança III. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratados: Nelson Fernandes e Eliana de Almeida Soares Fernandes. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 20 de setembro de 2024. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 071/2023-DS, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 20/09/22 a 20/09/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato de contrato n.º 367/23 – Dispensa n.º 030-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Stelio Alessandro Marras. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua São Paulo, nº 428, Centro, para as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Valor total: R$ 132.000,00. Vigência: de 23/08/23 a 23/08/24. Dotações Orçamentárias: 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.36.00-922, referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 030-SMAGP/23.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende locar o imóvel situado na Rua São Paulo, nº 428, Centro, para as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Considerando que o prazo de locação do referido imóvel é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos consecutivos até o limite máximo, permitido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, se do interesse da Administração; Considerando que o valor locatício é de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil) conforme Laudo de Inspeção, Vistoria e Avaliação e Portarias n.º 059-SMAGP/2023, emitidos para o imóvel e proposta de locação; Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.36.00-922, e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso X; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 030-SMAGP/23. Poços de Caldas, 23 de agosto de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003-SMAGP/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS DE DADOS EM BANDA LARGA, ATRAVÉS DAS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR, DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, DE ACORDO COM AS NORMAS E TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, NA FORMA DE PLANO CORPORATIVO, FORNECIMENTO DE CHIPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS, comunica a todos os interessados sua ADESÃO à ata de registro de preços cuja gestora é a Prefeitura Municipal de Salvador/BA, decorrente do processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2022 – Ata de Registro de Preços nº 014/2022, com a empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação. Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº: 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.39.00-870 e 02.19.00.08.244.0802.2263.3.3.90.39.00-1298. **RATIFICO** o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços. Poços de Caldas, 24 de agosto de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

426

Extrato de contrato nº 355-SMAGP/23 – Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003-SMAGP/2023. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS DE DADOS EM BANDA LARGA, ATRAVÉS DAS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR, DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, DE ACORDO COM AS NORMAS E TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, NA FORMA DE PLANO CORPORATIVO, FORNECIMENTO DE CHIPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS. Valor total: R$ 26.904,00 Vigência: de 24/08/23 a 24/08/24. Dotação Orçamentária: 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.39.00-870 e 02.19.00.08.244.0802.2263.3.3.90.39.00-1298, referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 285-SMAGP/23.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, pretende adquirir cão policial treinado para implantação do canil da Guarda Civil Municipal. Considerando que o prazo de vigência do contrato será até o dia 22 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93. Considerando que o valor total da aquisição será de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.17.02.06.122.0601.2367.4.4.90.52.00-1181, e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 285-SMAGP/23. Poços de Caldas, 24 de agosto de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato nº 345/23 – Dispensa de Licitação nº 285-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: GUARY KAMBA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contrato de

Verificador: 321a7kqa7rtpaetl6gs1eg8of

aquisição de cão policial treinado para implantação do canil da Guarda Civil Municipal. Valor total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: de 24/08/23 a 22/11/23, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 02.17.02.06.122.0601.2367.4.4.90.52.00-1181 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Defesa Social.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088-SMAGP/23 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 14 de setembro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30M**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088-SMAGP/23, referente **FORNECIMENTO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA A DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 22 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-SMAGP/23 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 14 de setembro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30M**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-SMAGP/23, referente **FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 22 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do **CHAMADA PÚBLICA nº 002-SMAGP/2023**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE LARANJA PERA ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica que não acudiram interessados em participar do certame. Fica prorrogada a data de abertura da sessão para 20 de setembro de 2023, às 12h30min. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 24 de agosto de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076-SMAGP/23
Objeto: Fornecimento de pisograma para a Divisão de Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Vencedor: F & E Serviços de Infra Estrutura Ltda. Valor: R$ 330.174,00 , conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081-SMAGP/23
Objeto: Fornecimento de caixas organizadora para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Irineu Valentim Tonelotto- ME . Valor: R$ 2.950,00 , conforme consta nos Autos

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-SMAGP/23
Objeto: Fornecimento de kit completo de carrinho de limpeza para uso do Serviço Funerário - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vencedor: Rednov Ferramentas Ltda. Valor: R$ 61.500,00, conforme consta nos Autos.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 394-SMAGP/19– Pregão nº 130 –SMAGP/19 Prestação de Serviços de contratação de empresa especializada em Link dedicado de dados ponto a ponto, sem acesso à Internet, para interconexão de rede privada entre os diversos pontos da Prefeitura – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Contratante: Município de Poços de Caldas.Contratado: Telemídia Sistemas de Telecomunicação Ltda. Objeto: visando o seguinte: I - Considerando a alteração da razão social da empresa contratada, conforme pactuado no Sexto Termo aditivo do presente contrato, fica consignado que o CNPJ da contratada para todos os fins relacionados ao presente contrato será 05.026.942/0001-62, mantidas as demais condições do contrato e termos aditivos anteriores. Aditivo contratual em conformidade com o Parecer Jurídico no 051/2023, da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos. Vigência: 05/08/19 a 05/08/24 Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Comunicado Pregão para Registro de Preços nº 033/23-SEPOP.
O Pregoeiro em relação ao processo Pregão para Registro de Preços nº 033/23-SEPOP, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, reparações e adaptações, com fornecimento de materiais e mão de obra, em prédios próprios municipais, conveniados e locados a serviço da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas declara vencedora de um lote a empresa: Maden Construtora Ltda-ME, com o valor estimado de R$ 1.000.000,00

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 745/22-SEPOP. Concorrência Pública nº 013/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução obras de contenções em gabiões e obras complementares em divers encostas e canais do Município. Contratada: Canal Engenharia Ltda; Objeto: 1. Acrescentar serviços extras no valor de R$ 831.648,48 ao valor do contrato, passando este de R$ 3.326.593,94, para R$ 4.158.242,42, o que representa um acréscimo de 25,00% sobre o valor inicial do contrato;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa. (página 1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO I PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa. (páginas 1 e 2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. EDITAL 20/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, á Rua Pernambuco, 265 - Bairro Centro, POCOS DE CALDAS/MG, CEP. 37701- 021. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97). * A disponibili-

Verificador: 321a7kaa7rtpaetl6gs1eg8of

dade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3697-5352. (páginas 2 a 19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS. EDITAL - 24/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SMDS, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021, ou VIA CORREIOS para Rua Pernambuco, 265 - Centro - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021. * A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3697-5352. (páginas 19 a 29)

DME Poços de Caldas participações energética DME Poços de Caldas

DME/DMEE – As empresas do grupo DME comunicam o resultado do Edital de **Processo Licitatório nº 003/2023** - OBJETO: Contratação de SOCIEDADES DE ADVOGADOS, para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica às empresas DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, denominada DME e DME Energética S.A. - DMEE, denominada DMEE, em conjunto denominadas Empresas DME, sem exclusividade e sem vinculo empregatício, pelo período de 12 meses. **FASE DA PROPOSTA COMERCIAL**: 1ª Classificada: ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS – **FASE HABILITATÓRIA**: Habilitada: ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - **LICITANTE VENCEDORA**: **ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS** - Valor global final da contratação com todos impostos inclusos: **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, para eventual interposição de recursos, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 011/2022).

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PROCESSO Nº 053/2023

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 que tem por objeto **a Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido dúctil para obra 4250/21 Adutora Água Tratada Noivas Baixo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, declarando como vencedoras do certame a proposta das licitantes: **LOTE 01: LCB SANEAMENTO LTDA,** pelo valor total de **R$ 17.978,97** (dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos); **LOTE 02: PAMCORE COMERCIAL LTDA EPP**, pelo valor total de **R$ 811.099,99** (oitocentos e onze mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **LOTE 03: VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA,** pelo valor total de **R$ 12.221,68** (doze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias; Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo DMAE; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 23 de agosto de 2023. Portaria nº 029/2023.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – PROCESSO Nº 073/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 063/2023, **objetivando o fornecimento de ladrilhos e pedras para recomposição de calçadas, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência, anexo I, do Edital**, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: **LOTE 01: FRACASSADO, LOTE 02: CONTORNO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI ME,** pelo valor total de **R$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais); Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 24 de agosto de 2023. Portaria nº 029/2023.

427

Jardim Botânico
DE POÇOS DE CALDAS

Extrato de Contrato
CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2023 – FJBPC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MÃO DE OBRA, EM PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS, CNPJ nº 05.936.335/0001-30. CONTRATADA **JEMAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** Inscrita no CNPJ: 22.693.389/0001-30. Dotações Orçamentárias: 07.03.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30.00 Ficha 1484 – 07.01.00.18.122.1802.8021.3.3.90.39.00 Ficha: 1465 – 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.39.00 Ficha: 1475 – 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.39.00 Ficha: 1488. O presente contrato tem valor estimado de R$200,00(duzentos mil reais) em volume de serviços de acordo com a execução dos mesmos. O presente contrato tem prazo de vigência de 03 meses contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial do Município de Poços de Caldas. Fundamentos: A presente contratação decorre do CONTRATO DE ADESÃO N° 02/2023 – FJBPC regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação em vigor. JEMAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – Contratada. VALDIR SEMENTILE-FJBPC – Contratante. Poços de Caldas, 24 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conferência deste documento pode ser realizada em https://verificador.iti.gov.br
SERPRO

Verificador: 321a7kqa7rtpaetl6gs1eg8of